

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 03 OUTUBRO 2019  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 21/2019**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira  
Carneiro, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 00 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **II – ORDEM DO DIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **326 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 25 de Setembro 2019**

Presente um ofício (reg.4230, de 27/Set.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 25 de Setembro de 2019, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de junho 2019; 1.2 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do respetivo substituto para participação no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; 2.3 - EHATB, EIM, SA – Relatório de Execução Orçamental 1.º trimestre 2019 / Apreciação; 2.4 - EHATB, EIM, SA – Relatório de Execução Orçamental 2.º trimestre 2019 / Apreciação; 2.5 - Proposta de Fixação e de Redução da Taxa de IMI – 2019; 2.6 - Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS – 2020; 2.7 - Descentralização - Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias; 2.8 - Alteração (1ª) do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro

Destinado ao Fomento da Produção Pecuária; 2.9 - Proposta de Desafectação do Domínio Público de uma Parcela de Terreno com a Área de 133 m<sup>2</sup>; 2.10 - Proposta de Regulamento - Boticas Mexe - Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres; 2.11 - Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Privativo para Veículos Automóveis em Domínio Público; 2.12 - Proposta de Manutenção do Funcionamento do Conselho Municipal de Educação; 2.13 - Intenção de desistência do processo de adesão à Associação das Termas de Portugal e 2.14 - 3.<sup>a</sup> alteração ao Mapa de Pessoal 2019.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**327 - Criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização / Descentralização no Domínio da Educação**

Presente uma informação do senhor Presidente da Câmara, através da qual é proposta a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, ao abrigo do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro e a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *PROPOSTA. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, implica um aumento generalizado de competências a cargo das autarquias, com efeitos significativos no seu funcionamento. A área da educação é uma das áreas incluídas nessa delegação, considerada como das mais importantes e complexas. A*

*entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. O artigo 66.º do referido Decreto-Lei prevê a criação, em cada município, de uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências regulado pelo presente decreto-lei, com competências para acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas e propor a adoção de medidas tendo em vista a concretização dos objetivos enunciados no artigo 4.º daquele diploma, constituída pelos membros referidos no n.º 2 do seu artigo 66.º (Presidente da Câmara Municipal, representante do departamento governamental responsável pela área da educação que integra o conselho municipal de educação, diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município e, caso as matérias em causa o justifique, representantes das entidades intermunicipais ou representantes de outras entidades e organismos da Administração Pública). O Decreto-Lei em causa prevê ainda a extinção de tal Comissão, de acordo com o n.º 7, do artigo 66.º, após a publicação do relatório anual referido no n.º 5 daquele artigo. Assim, tendo em conta o anteriormente referido, propõe-se a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, com os objetivos já*

*mencionados, nos termos e ao abrigo do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Câmara Municipal de Boticas, 26 de setembro 2019. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."*

**Deliberação:** Nestas condições e após apreciação da proposta em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação da referida Comissão de Acompanhamento e Monitorização, por força do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.

**328 – Telmo Filipe Pereira Marinho / Participação no Campeonato do Mundo de Kung Fu / Comparticipação Financeira**

Presente um ofício (reg. 4159, de 25/Set.), apresentado pelo Clube de Praticantes Kung Fu Boticas, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta. Apresentou o Clube de Praticantes Kung Fu Boticas um ofício (reg. 4159, de 25/set.), através do qual dá conhecimento que o seu atleta Telmo Marinho foi convocado para representar a Seleção Nacional da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas que representará Portugal no 15º Campeonato do Mundo de Kung Fu, a realizar na China de 17 a 24 de Outubro, solicitando ainda um apoio financeiro que torne possível esta sua participação, uma vez que a Federação não financia a totalidade das despesas dos atletas convocados, nem o clube tem capacidade financeira para custear essas mesmas despesas, contabilizadas em mais de*

*1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Assim e considerando: Que Telmo Marinho é natural e residente no Concelho de Boticas, representando e sendo um dos principais dinamizadores do Clube de Praticantes Kung Fu Boticas; Que é para o concelho de Boticas e para todos os botiquenses um motivo de sobejo orgulho estar representado ao mais alto nível num evento competitivo desta importância ao nível mundial; Que o desenvolvimento desportivo e concretamente da modalidade do Kung Fu no concelho ganha especial relevo com a participação de atletas em eventos ao mais alto nível competitivo, contribuindo para atrair outros praticantes, sobretudo os mais jovens, para a prática desportiva; Que esta participação é vista também como uma boa oportunidade de divulgar o nome de Boticas além fronteiras; Que o Município tem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e do Desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que as suas competências passam por apoiar esse tipo de iniciativas, conforme a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei. Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas e Outras, é proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a Telmo Filipe Pereira Marinho, a que corresponde o compromisso n.º 1343. Câmara Municipal de Boticas, 30 de setembro de 2019. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga.”*

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta tratar-se de um atleta do Concelho que representará Boticas ao mais alto nível em termos mundiais, bem como o interesse em promover e incentivar a prática desportiva nas mais variadas modalidades, apoiando os atletas/praticantes do Concelho, deliberou, por unanimidade, atribuir a Telmo Filipe Pereira Marinho uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00€), para fazer face a esta sua participação no Campeonato do Mundo de Kung Fu, a que corresponde o compromisso n.º 1343.

**329 – 38º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto / Convite**

Presente um convite (reg.3873, de 11/Set.), endereçado pelo Grupo Folclórico Transmontano de Toronto (Canadá), através do qual convida o senhor Presidente da Câmara a participar nas comemorações do 38º Aniversário daquela colectividade sedeadada em Mississauga, Ontário, cujo ponto alto terá lugar no dia 16 de Novembro, exaltando a ligação a Portugal e à região de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujos costumes, usos e tradições o grupo tem procurado preservar junto da comunidade portuguesa na região de Toronto.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao facto de existir uma grande comunidade de botiquenses e transmontanos residentes na região de Toronto

(Canadá), sublinhando-se a importância de manter uma ligação de proximidade com as comunidades no estrangeiro, como forma de preservar e divulgar o Concelho de Boticas além fronteiras, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação do senhor Presidente da Câmara nas comemorações do 38º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto, autorizando as necessárias despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1341, no valor de 750,00€.

**330 - Participação na 4ª Rampa de Boticas / Comparticipação Financeira a António Garcia Barroso e Sabino Morais Pires / Anulação**

Presente uma informação apresenta pelos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Participação na 4ª Rampa de Boticas / Comparticipação Financeira a António Garcia Barroso e Sabino Morais Pires / Anulação. Levo ao conhecimento de V.Exa. que, tendo sido atribuído apoio financeiro aos srs. António Garcia Barroso e Sabino Morais Pires destinado à sua participação na 4ª Rampa de Boticas, realizada nos passados dias 28 e 29 de setembro, determinado através de deliberação da Reunião de Câmara de 19 de Setembro, a efectiva participação dos mesmos na prova em questão, condição obrigatória à atribuição do apoio financeiro em causa, no valor individual de 1.000,00€ (mil euros), não se verificou, como pode ser comprovado através dos documentos em anexo, relativos aos concorrentes inscritos e aos admitidos à partida. Neste sentido, é proposta a anulação da atribuição do apoio*



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*financeiro em causa, bem como o estorno dos compromissos respectivos (nº. 1251 e 1256). À consideração de V. Exa. Município de Boticas, 30 de setembro de 2019. O Chefe de Gabinete. João Adegas”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação referida, determinando a anulação dos apoios financeiros em questão e o estorno dos respectivos compromissos.

**331 - Parque de Campismo “Virgílio António de Miranda”/ Contrato Comodato / Denúncia do Contrato**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2019, foi presente um ofício (reg. 4112, de 20/Set.) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (BVB) e através do qual comunica a não oposição à denúncia do contrato comodato em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido ofício e deliberou, por unanimidade, denunciar o contrato de comodato do Parque de Campismo, outorgado entre o Município de Boticas e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (BVB), retroagindo os seus efeitos a 1 de Setembro de 2019.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentando da sala de reuniões).

### **332 - Projecto de "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança" / Consulta Pública**

Na sequência da deliberação de 22 Agosto de 2019, a qual autorizou o início de procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projecto de "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões por parte dos Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

### **333 - Projecto de "Regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil de Boticas" / Consulta Pública**

Na sequência da deliberação de 22 Agosto de 2019, a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública o projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e

pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões por parte dos Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**334 - Cedência de Sala / Contrato Comodato entre Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas / Intenção de Denúncia do Contrato**

Tendo em conta a deliberação nº 16 de 21 de Janeiro de 2015, na qual foi determinado autorizar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas, relativo à cedência de uma sala no Auditório José Joaquim Sousa Fernandes, a fim deste último recolocar a sua sede, vislumbra-se agora, por questões de interesse municipal, a necessidade de se proceder à denúncia do mesmo, com a consequente reversão, devendo os seus efeitos retroagir à data da presente deliberação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a intenção de denúncia do Contrato de Comodato em causa, devendo o Grupo Desportivo de Boticas ser notificado para vir, querendo, exercer a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

**335 - Cedência Espaço / Contrato Comodato a celebrar entre o Município de Boticas e +Boticas, Associação Empresarial Botiquense / Aprovação da Minuta**

Tendo em conta a necessidade demonstrada pela +Boticas, Associação Empresarial Botiquense (ofício reg. 4329, de 2/Out.) na cedência de um espaço condigno para a instalação da sua sede, foi agora presente uma minuta do contrato de comodato, através do qual o Município de Boticas cede, em regime de comodato, à +Boticas, Associação Empresarial Botiquense, um espaço com área total de 128.74 m2, situado nos baixos do Edifício da Câmara Municipal de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la.

**336 - Cedência de 2 Salas / Contrato Comodato a celebrar entre o Município de Boticas e +Boticas, Associação Empresarial Botiquense / Aprovação da Minuta**

Tendo em conta a necessidade demonstrada pela +Boticas, Associação Empresarial Botiquense (ofício reg. 4327, de 2/Out.) na cedência de 2 salas para fins de formação, é agora presente uma minuta do contrato de comodato, através do qual o Município de Boticas cede, em regime de comodato, à +Boticas, Associação Empresarial Botiquense, duas salas (sala 3 e sala 4 com a área total de 43 m2, situadas nos baixos do Auditório Municipal (Auditório José Joaquim Sousa Fernandes).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la.

*Cláudio*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**337 - Informação de Gestão – 27 de Setembro de 2019**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

|   |              |
|---|--------------|
| Receita Recebida (acumulado)                | 7.398.622,26 |
| Corrente                                    | 5.879.583,06 |
| Capital                                     | 1.519.039,20 |
| Despesa Paga (acumulado)                    | 6.504.803,50 |
| Corrente                                    | 4.960.061,93 |
| Capital                                     | 1.544.741,57 |
| Despesa Paga (do período)                   | 530.386,79   |
| Corrente                                    | 399.917,02   |
| Capital                                     | 130.469,77   |
| Saldo de Tesouraria (Orçamental)            | 2.722.902,98 |
| Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)        | 365.173,86   |
| Compromissos Assumidos e Não Pagos          | 4.787.074,32 |
| Faturas por Pagar                           | 352.710,95   |
| Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida) | 378.307,06   |

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **338 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 16-09-2019 e 27-09-2019: Proc.º n.º19-000185 – Ricardo Martins Carneiro – Construção de uma Habitação – Codessoso – Indeferido em 19-09-2019; Proc.º n.º 19-000198 – Domingos Claro Pereira Duarte – Revestimento de Fachadas de Uma Habitação – Instrução Inicial Simplificada – Alturas do Barroso - Deferido em 27-09-2019; Proc.ºn.º19-000208 – Ana Torres Fernando – Pintura de uma Habitação – Instrução Inicial Simplificada – Sapiãos - Deferido em 09-09-2019; Proc.º n.º 19-000224 – Antonio Silva Afonso – Beneficiação de fachadas de uma Habitação – Isenção de Licenciamento Municipal – Quintas - Deferido em 17-09-2019; Proc.º n.º 19-000225 – Esmeralda Paiva Veríssimo – Construção de um muro de Vedação – Ardãos – Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 18-09-2019; Proc.º n.º19-000227 – Amândio Alves Dias – Beneficiação de Arrumos – Pinho – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 16-09-2019; Proc.º n.º19-000229 – Maria Fernanda de Sousa Topete – Substituição da Cobertura de uns Arrumos – Isenção de Licenciamento Municipal – Covas do Barroso – Deferido em 16-09-2019; Proc.º n.º 19-000231 –

Senhorinha de Lurdes Pereira Rua - Substituição da Cobertura de uns Arrumos - Isenção de Licenciamento Municipal - Vilarinho Seco - Deferido em 16-09-2019; Proc.º n.º 19-000234 - Armindo Gonçalves Pereira - Pintura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Secerigo - Deferido em 20-09-2019; Proc.º n.º 17-000024 - João Paulo Barreto Pires - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Construção de um Armazém - Dornelas - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º 19-000236 - Conservatória dos Registos Civil Predial e Notariado de Boticas - Pedido de Autorização para colocação de um Aparelho de Ar Condicionado - Instrução Inicial Simplificada - Boticas - Deferido em 25-09-2019; Proc.º n.º 19-000237 - Mário Barros do Couto - Substituição da Cobertura de Arrumos - Isenção de Licenciamento Municipal - Sapiãos - 24-09-2019; Proc.º n.º 19-000240 - Mário Marques Pires - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Boticas - Deferido em 24-09-2019; Proc.º n.º 19-000241 - Manuel Gomes da Fonte - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Valdegas - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º 19-000122 - José Octávio Carneiro Ferreira - Pedido de Informação Prévia - Construção de Dois Aviários para Engorda de Perús - Boticas - Deferido 27-09-2019; Proc.º n.º 17-000266 - Marlene e Alexandre - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Avicultura - Pinho - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º 19-000245 - Lucinda Lopes Domingues - Pedido de

Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Vilar -  
Deferido em 27-09-2019.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.



*(Handwritten signature)*

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**339 - Actividades Escolares do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Lectivo 2019-2020**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Actividades Escolares do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2019-2020*

*Fundamentação Legal: 1- No âmbito do disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23.ª da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro "... d) Educação"; 2- Do mesmo modo, a alínea hh) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal, "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;" 3- De acordo com o nº 2 do art.º 14º do Decreto Regulamentar nº12/2000, de 29 de Agosto, o qual define como competência dos Municípios "assegurar a construção manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o fornecimento do equipamento e material didático e a prestação dos apoios socioeducativos aos mesmos níveis." Proposta: Neste sentido, e considerando que, no presente ano letivo, existem no nosso concelho (valor estimado) 160 alunos do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo, propõe-se a V. Exa. a atribuição de apoios financeiros da seguinte forma: 1.º Ciclo do Ensino Básico: Componente Letiva: 10,00€ x 115 alunos=1.150,00 €*

*Actividades de Enriquecimento Curricular:3,00 € x 115 alunos=345,00 € Ensino Pré-Escolar: 10,00€ x 45 alunos= 450,00 €*

*Mais se informa que pela natureza dos bens e considerando o montante global, podem os mesmos ser adquiridos em fornecedores locais, com recurso a figura de "ajuste direto". A Despesa em causa enquadra-se na rubrica orçamental 0400/020120, Ação 06A002 do PAM, a que corresponde o Compromisso n.º.1320 À consideração superior, Município de Boticas, 26 de Setembro de 2019 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o Compromisso n.º 1320 e o valor global de 1.945,00 €.

#### **340 – Contrato Emprego Inserção / Apresentação de Candidatura - Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura oportunamente apresentada ao Contrato Emprego Inserção, regulado pela Portaria n.º 20-B/2014, de 20 de Janeiro, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de Setembro de 2019 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual foi determinado que se proceda à formulação e apresentação da candidatura em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a formulação e apresentação da mesma, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**341 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Área da Habitação - Participação Financeira**

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da Divisão de gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV19-1194 de 26 de Setembro e através das quais é dado conhecimento da precariedade económica e social do requerente, sendo então proposto a atribuição de uma participação financeira destinada à substituição da cobertura da sua habitação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma participação financeira destinada a custear a substituição da cobertura da habitação, a que corresponde o compromisso n.º 1330, no valor global de 4.335,75 €.

**342 - Candidatura ao Concurso "Envelhecimento na Comunidade"/Fundação Calouste Gulbenkian/Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura ao Concurso intitulada "Envelhecimento na Comunidade", a apresentar à Fundação

Calouste Gulbenkian. O Concurso "Envelhecimento na Comunidade", tem por objectivo a promoção do desenvolvimento de projectos particularmente focados no combate ao isolamento das pessoas mais velhas visando promover e facilitar um envelhecimento "em casa e na comunidade" assente na autonomia, participação social e na promoção do bem-estar individual, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de Setembro de 2019 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual foi determinado que se proceda à formulação e apresentação da candidatura em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a formulação e apresentação da mesma, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

**343 - Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" - Passeio / Convívio**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" - Passeio/Convívio No âmbito do Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", desenvolvido pelo Município, dirigido a pessoas com 55 anos ou mais, no qual são desenvolvidas diversas atividades, tais como: Ações de Informação/Sensibilização, Atividade Física e Desportiva,*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*Natação, Introdução à Informática, Ações de Alfabetização, Ações de Animação e Expressão Plástica, sendo o objetivo a promoção do envelhecimento ativo, criando condições que permitam a participação e a capacitação individual, num processo contínuo do seu reconhecimento. Assim, e na continuidade do mesmo, irá realizar-se um passeio-convívio com todos os participantes, no dia 9 de Outubro, à Cidade da Póvoa do Varzim, de modo a proporcionar momentos de convívio/lazer entre os participantes.*

*Assim, urge a necessidade de proceder à aquisição de quatro autocarros necessários para o transporte dos participantes, bem como a aquisição das respetivas refeições. A despesa em causa têm cabimento orçamental através dos Compromissos n.º (s) 1342 e 1348. À consideração Superior Município de Boticas, 30 de setembro de 2019 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que correspondem os Compromissos n.º 1342 e 1348, e o valor global de 7.650,00€.

## **OUTROS**

### **344 - Realização da Próxima Reunião de Câmara Municipal / Alteração de Data**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizará no dia 24 de Outubro do corrente ano, pelas 10:00 horas e não no dia que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da data proposta, independentemente do estabelecido no "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

### **345 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 50 minutos.

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

